

## DOCUMENTAÇÃO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO LAC-RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 01/2026

### DOCUMENTOS

- Requerimento de Licenciamento Ambiental da SEMARH-LUZ, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;
- **Pessoa jurídica:**
  - Cópia do cadastro da empresa, CNPJ;
  - Contrato social atualizado ou Estatuto, constando o nome dos representantes legais da empresa;
  - Documentos pessoais do representante legal, tais como: CPF, RG e Comprovante de residência (atualizado);
- **Pessoa física:**
  - Cópia do RG legível em nome do requerente;
  - Cópia do CPF legível em nome do requerente;
  - Comprovante de residência atualizado legível em nome do requerente (atualizado);
- **Responsável Técnico:**
  - Cópia do RG legível em nome do requerente;
  - Cópia do CPF legível em nome do requerente;
  - Identidade profissional;
  - Comprovante de residência atualizado legível em nome do requerente (atualizado);
- **Documentos do imóvel:**

**Urbano:**

  - Cópia autenticada ou original da Certidão de Registro de Imóvel atualizada, referente a área do empreendimento em nome do requerente do processo de licenciamento (últimos 90 dias);
  - Espólio – Formal de partilha, Termo de Inventariante e Certidão de Óbito, se for o caso;

**Rural:**

  - Cópia autenticada ou original da Certidão de Registro de Imóvel atualizada, referente a área do empreendimento em nome do requerente do processo de licenciamento (últimos 90 dias);
  - Espólio – Formal de partilha, Termo de Inventariante e Certidão de Óbito, se for o caso;
  - Certificado de Inscrição no Cadastro Ambiental Rural-CAR;
  - Croqui e roteiro de acesso à propriedade com pontos de referência e coordenadas georreferenciadas;
  - Mapa geral da propriedade, em SIRGAS 2000 georreferenciado, informando a localização detalhada das Áreas de Preservação Permanente - APP, da Reserva Legal e as áreas de ocupação do solo, com Anotação de Responsabilidade Técnica.
- Projeto Civil ou Arquitetônico do empreendimento, com anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do profissional responsável pelo empreendimento;
- Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE, com anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do profissional responsável pelo empreendimento;
- Contrato firmado com empresa devidamente licenciada para o tratamento e destinação final dos resíduos da construção civil;
- Declaração de Responsabilidade para Licenciamento Ambiental por Adesão e Compromisso – Empreendedor;
- Declaração de responsabilidade do Responsável Técnico;

A SEMARH-LUZ, através do Setor técnico, reserva-se no direito de fazer novas exigências caso for necessário.